

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



## PRIVATIZAÇÃO BRANCA

# DIREÇÃO DA COPASA FAZ HISTÓRIA DE TRAIÇÃO

Sob protestos de trabalhadores e do SINDÁGUA, a Copasa recebeu os envelopes das empreiteiras interessadas na licitação para obras e operação do nosso segundo maior sistema de produção de água: o Sistema Rio Manso.

O que é um dever do Estado, tendo a Copasa como instrumento, sai da

responsabilidade pública para a privada. Apesar de todos os protestos dos trabalhadores e das populações dos municípios envolvidos, a direção da empresa e o Governo de Minas não enxergaram nada além da sua decisão de premiar grandes empreiteiros com uma obra estritamente desnecessária e que poderia ser realizada pela própria empresa.

O SINDÁGUA e os movimentos sociais organizados mantêm sua posição contrária e ingressamos com ação judicial contra a PPP do Manso, esperando que a Justiça passe um pente fino em todo este Processo e cumpra o papel de transparência e defesa da Copasa como patrimônio público de Minas para serviço Essencial ao povo.

Pag 3

**Decidir sobre o PCCS depende de boa vontade da empresa**

Pág 2

**Categoria elege novos delegados sindicais em todo o Estado**

Pág 3

**Trabalhadores tiveram mais uma vitória no processo da PL de 2010**

Pág 4

**Dirigir veículos deixa de ser castigo na Copasa**

Pág 2

**Jurídico do SINDÁGUA está pronto para entrar com ação!**

# JUSTIÇA AO FGTS

**Correção das contas foram prejudicadas desde 1999**

Página 4

# PCCS existe para alguns

O SINDÁGUA tem procurado a direção da Copasa para distensionar e reabrir o diálogo que permita a discussão de um modelo de Plano de Cargos e Salários tão desejado pelos trabalhadores e também para a empresa como instrumento de crescimento profissional dos seus empregados.

Os trabalhadores não entendem a atitude da Copasa em barrar as promoções e transferências, já que está, inclusive, realizando concurso interno para cargos de confiança nas unidades administrativas e técnico-operacionais. O próprio jurídico do Sindicato já orientou os trabalhadores de que a ação do PCCS não impede que haja as movimentações e que tal procedimento é de deliberação

exclusiva da empresa. Não há ainda razão de fazer movimentações para alguns e declarar à imensa maioria que está impedida de fazê-las.

Enquanto isto, a Copasa se vangloria de receber mais prêmios de revistas que promovem grandes eventos publicitários do tipo “melhor empresa”, melhor isto ou melhor aquilo.

As manchetes pululam: “Copasa é bicampeã do Prêmio Época Negócios 360º” ou “Copasa eleita uma das melhores empresas para se trabalhar no País” (revista Guia Você) e, ainda, “Empresas que melhor se comunicam com jornalistas” (Revista Negócios da Comunicação). É de se perguntar como estes periódicos especializados chegam a esta conclusão. Se sabem das agruras passadas pelos trabalhadores e do desmanche que vem sendo aplicado na empresa, que vai sendo retalhada por PPPs como um porco num açougue.



Os trabalhadores e o Sindicato reforçam que somos parceiros da Copasa e queremos fortalecer a empresa como patrimônio do povo, tendo papel capital para a saúde do povo. Por isto queremos trabalhadores profissionalmente qualificados, que possamos crescer dentro da empresa e manter o padrão de qualidade sempre garantido pelo nosso trabalho.

Problemas vividos pelos trabalhadores e pela empresa por falta de um PCCS transparente e regularmente registrado podem ser solucionados pela participação de todos. A guardamos o posicionamento e abertura da empresa para esta construção.

## Definidas novas regras na gratificação para dirigir veículos

Depois de longos meses de idas e vindas em negociações com a Copasa, a direção da empresa definiu as alterações nas normas de gratificação para dirigir veículos e a da GADVI, para contemplar o Acordo Coletivo assinado com o SINDÁGUA.

Todos que conduzirem veículos da empresa, por mais de 3 quilômetros terão direito a receber a gratificação pelo exercício da dupla função. Para conduzir os veículos do pool os trabalhadores devem abrir nota no SAP.

Para localidades onde existem poucos veículos, como sistemas pequenos onde os veículos são utilizados por mais de um empregado e

acumulando com atividades operacionais, foi criado o veículo misto, aquele que pode ser veículo do pool ou mesmo operacional. Desde que cadastrado no SAP, poderá ser utilizado em ambas às finalidades e todos que o conduzirem receberão a gratificação, eliminando o problema de somente um único condutor continuar recebendo.

Em outra mudança importante, os trabalhadores que conduzem veículos, mesmo que sejam operacionais em turnos diferentes, plantões com horários diferenciados, terão direito de receber suas gratificações, bastando apontar os horários. Situação cobrada pelo sindicato, houve mudança também na proporcionalidade de

pagamento do condutor julgado culpado, onde era considerado o prontuário do condutor, desde sua admissão na empresa, critério equivocado.

Agora, conseguimos que seu prontuário seja retroativo a apenas cinco anos da ocorrência dos acidentes, para proporcionar o valor do pagamento, limitado ao máximo de R\$ 3.000,00 (sendo que as parcelas jamais poderão atingir a 10% de seus vencimentos) e apenas nos custos apurados do veículo da empresa.

Os trabalhadores devem ficar atentos a estas normas, para que seu direito seja resguardado e consagrada esta conquista que é luta de muitos anos.

# PPP É PRIVATIZAÇÃO

## Parceria é conversa fiada para dar lucros a empreiteiro

**O**s gestores da Copasa deram um passo gigantesco para a entrega de um patrimônio público essencial para o povo nas garras ávidas de empreiteiros.

INFELIZMENTE, foi oficialmente entregue (ainda há quem duvidasse que ganharia?) à empreiteira Odebrecht a vitória para realizar obras e operar o Sistema de Abastecimento de Água do Rio Manso.

O SINDÁGUA se empenhou ferrenhamente contra este processo, com manifestações e audiências públicas, com grande volume de material impresso, contato com deputados e, finalmente, ação judicial contra a PPP no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Vara Fazendária.

Nesta entrevista, o presidente do SINDÁGUA, José Maria dos Santos, fala sobre esta triste página na história da Copasa.

### Por quê o Sindicato se colocou contra a PPP do Rio Manso?

**Zé Maria** – Temos estudo de um especialista em saneamento, João Peixoto, que, levando em conta a capacidade instalada de produção da Copasa na Região Metropolitana de Belo Horizonte (17.405 litros/segundo) e a média explorada (12.390 litros/segundo), considerando o crescimento vegetativo da população nesta região e o dia de maior consumo, somente no ano de 2025 é que teríamos a necessidade de uma maior produção de água.

Outro ponto é que a PPP do Rio Manso no valor ofertado pela Odebrecht, de R\$ 460 milhões, vai aumentar 1,6 m<sup>3</sup>/s, enquanto em Suzano-SP, na ETA Taiapuêba, aumentou 5m<sup>3</sup>/3 pelo valor de R\$ 310 milhões. Em Taiapuêba existem quatro reservatórios com capacidade de 70.000 m<sup>3</sup> e aqui será apenas dois reservatórios de 42.000 m<sup>3</sup>/s. Lembramos que a Copasa tem conhecimento técnico para executar esta obra e o dinheiro é público, do BNDES, o que nos leva a perguntar por que o lucro tem que ser privado.

**O processo da PPP foi transparente, ou seja, a população primeira interessada no serviço público teve espaço para se manifestar?**

Na audiência pública realizada na Câmara Municipal de Brumadinho, em 26 de setembro, a vereadora Renata afirmou que o prefeito de Brumadinho não tinha sido comunicado pela Copasa desta obra. Na reunião da Granbel, dia 30 de setembro, que reúne prefeitos da região metropolitana, nenhum dos prefeitos presentes sabia desta PPP. Se os prefeitos que têm a concessão compartilhada do saneamento não sabiam, o que dizer da população? Nós do SINDÁGUA, fizemos todo o esforço possível para que a população tivesse acesso a esta informação.

**O que pode ocorrer com a ação judicial do Sindicato contra a PPP?**

Esperamos que a Justiça, após estudar com carinho o nosso processo, considere nula esta licitação da PPP do Rio Manso. Nós do SINDÁGUA temos a convicção que o saneamento deve ser público e que a universalização seja através de investimento público, bem administrado e transparente.



## Eleição de delegados amplia o sindicato e a mobilização

**D**esde o último dia 1º até 10 de outubro estão abertas no SINDÁGUA as inscrições para a eleição de delegado sindical, que será realizada em todo o Estado, sendo que as assembleias para votação devem acontecer no dia 15. As inscrições podem ser feitas com diretores do sindicato ou através da página do

SINDÁGUA na internet.

Todo companheiro sindicalizado há mais de um ano pode ser candidato para representar os trabalhadores em cada base. Este é um dos momentos de principal importância na luta dos trabalhadores. Os delegados sindicais são um dos principais instrumentos de esclarecimento, fiscalização do cumprimento dos direitos

coletivos e de mobilização dos trabalhadores.

O SINDÁGUA dará todo o suporte necessário aos processos eleitorais em toda a base e promoverá treinamento dos companheiros eleitos para terem o melhor desempenho junto à base de trabalhadores.

Participe da eleição de delegados sindicais e fortaleça as lutas da categoria.

# Copasa perde mais uma da PL no TST

Os trabalhadores tiveram mais uma vitória no processo da PL de 2010. Além da sentença de primeira instância e sua confirmação em segunda instância judicial, temos a unanimidade dos desembargadores reconhecendo o direito às diferenças pelos trabalhadores.

Em julgamento no último dia 26 de setembro de 2013, por unanimidade, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgaram improcedente o agravo interposto pela COPASA.

Desta forma, aguardamos apenas a publicação da súmula da decisão para divulgarmos os detalhes e exigir que a COPASA pague imediatamente as diferenças devidas aos trabalhadores.



## Jurídico do SINDÁGUA já recebe documentos para ação do FGTS



**O** SINDÁGUA começa a receber a documentação dos trabalhadores

para ingressar com os processos judiciais visando recuperar os saldos das contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A ação procura reparar os prejuízos sofridos nas contas de FGTS desde 1999, quando foi alterada irregularmente a forma de reajuste dos saldos. Como informamos em jornal SINDÁGUA, o saldo de contas do FGTS pode ter sofrido um

prejuízo de 88,3%.

Os trabalhadores interessados em buscar na Justiça a correção de suas contas de FGTS devem comparecer ao Sindicato, para participarem em processo que será conduzido pelos advogados constituídos pelo sindicato para esta finalidade. É necessário comparecer ao Sindicato com documentos e assinar procuração para os advogados.

### Cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- PIS/Pasep;
- Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, contratos de trabalho a partir de 1999, anotação de fgts);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de casamento em caso de alteração do nome.

### Documentos originais devidamente preenchidos e assinados:

- extrato analítico da conta fgts (a partir de dezembro de 1998);
- ficha de atendimento;
- procuração;
- declaração de hipossuficiência financeira;
- Contrato de honorários em 02(duas) vias e 01 autorização de desconto em folha de pagamento de salário.(obs.: o contrato a ser assinado deve ser aquele de acordo com a situação junto ao sindicato, se filiado ou não);